



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20201217000417
REQUERENTE	Secil-Companhia Geral de Cal e Cimento,S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500243590
ESTABELECIMENTO	Fábrica Secil - Outão
CÓDIGO APA	APA00101721
LOCALIZAÇÃO	Outão
CAE	23510 - Fabricação de cimento 08910 - Extração de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
CELE	PL20200627000911	Atividades do Anexo II do Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril: Produção de clínquer em fornos rotativos com uma capacidade de produção superior a 500 toneladas por dia, ou noutros tipos de fornos com uma capacidade de produção superior a 50 toneladas por dia	22-12-2020	-	20-12-2030	Não	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
CELE	PL20220928008660	Produção de clínquer em fornos rotativos com uma capacidade de produção superior a 500 toneladas por dia, ou noutros tipos de fornos com uma capacidade de produção superior a 50 toneladas por dia.	21-12-2023	-	-	Não	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-Incineração	PL20220928008660	Averbamento coincineração (Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 127 /2013)	28-12-2023	-	24-06-2024	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-Incineração	VP20240826000244	Vistoria Reexame (Cap. IV do Decreto-Lei n.º 127 /2013)	05-12-2024	-	04-12-2031	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PAG	PL20220915008216	Avaliação da compatibilidade de localização da alteração ao estabelecimento enquadrado no nível inferior do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	07-12-2022	-	06-12-2026	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20200627000911	Categoria 3.1a - 5800t/dia (2300t/dia no forno 8 e 3500t/dia no forno 9), Categoria 5.2a (máximo de 70% de substituição) e Categoria 5.2b 8t/h (máximo de 39% de substituição e de 58000 t /ano)	17-12-2020	-	17-12-2023	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20220928008660	Categoria 3.1a - 6300t/dia (2300t/dia no forno 8 e 4000t/dia no forno 9), Categoria 5.2a (máximo de 70% de substituição) e Categoria 5.2b 8t/h (máximo de 39% de substituição e de 58000 t /ano)-	28-12-2023	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
REAR	PL20220928008660	Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar	17-11-2023	-	14-11-2033	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A.
Sul	SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A.
Este	Estrada Nacional EN 379-1 e SECIL – Companhia Geral de C S.A.
Oeste	SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	91 165,00
Área coberta (m2)	123 530,00
Área total (m2)	320 000,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Rural



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra a Licença Ambiental 515/3.0/2014 emitida a 24 /06/2014 e respetivos aditamentos, e trata-se de uma Atualização.	-	-
T000058	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de exploração.	RAA
T000402	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc), incluindo as datas das ocorrências.	Período de Exploração.	RAA
T000060	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração.	RAA
T000061	Todos os registos, amostragens, análises, medições ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração.	Quando solicitado.
T000062	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de Exploração.	RAA
T000012	Cumprir o disposto no TEGEE em vigor	Período de vida da instalação	Cumprir o disposto no TEGEE em vigor
T000063	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração.	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000064	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	-	-
T000403	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, de processo ou de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.), de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado.	Período de Exploração	RAA
T000404	A instalação de co-incineração de resíduos deve ser operada de acordo com o previsto no Anexo - Memória Descritiva da Instalação de Co-incineração de Resíduos da SECIL Outão. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA.	Período de Exploração	RAA
T000506	Deve existir no estabelecimento o processo atualizado de licenciamento da atividade de tratamento de resíduos, em suporte digital ou físico, para disponibilização às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000405	Sempre que ocorram alterações dos procedimentos de aceitação e/ou dos respetivos critérios de aceitação, deverá ser efetuada a revisão do Plano de Admissão e Aceitação de Resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000408	O estabelecimento deve efetuar o registo das cargas de resíduos recusadas, incluindo informação relativa ao motivo da recusa, indicando a sua origem, classificação segundo a LER, número da respetiva guia de acompanhamento de resíduos, bem como outras informações consideradas relevantes.	Período de Exploração	RAA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000065	O operador apresentou documentação com a reavaliação de necessidade de elaboração do relatório de base completo, estando a mesma em avaliação.	-	-
T000066	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração	RAA
T000428	Identificar os resíduos rececionados, pelo menos segundo os seguintes parâmetros: LER; quantidade (ton); origem (nome e código APA, caso aplicável).	Período de Exploração	Preenchimento do MIRR
T000429	É permitida a valorização energética de resíduos até uma percentagem de substituição máxima (queima em simultâneo de resíduos perigosos e não perigosos, no queimador principal e na torre de ciclones) de 89% em cada forno, sendo 70% correspondentes à queima de resíduos não perigosos e 39%, no máximo, à queima de resíduos perigosos.	Período de Exploração	RAA
T000430	A determinação da Taxa de Substituição de Combustíveis Tradicionais por Resíduos para cada Forno deverá ser feita mensalmente e apenas contabilizando resíduos abrangidos pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000434	A valorização energética de resíduos perigosos apenas é autorizada ao nível do queimador principal dos Fornos 8 e 9.	Período de Exploração	RAA
Os subprodutos de origem animal transformados apenas			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000435	deverão ser recepcionados, armazenados e alimentados aos fornos através das instalações O2 e O3.	Período de Exploração	RAA
T000433	A utilização como combustível dos resíduos listados no Anexo Biomassa RGGR SECIL Outão, associados a códigos LER 020103, 020107, 020304, 030101, 030105 e 030301 não está condicionada a limite de substituição - enquadramento Biomassa RGGR.	Período de Exploração	RAA
T000431	Relativamente ao plano de amostragem implementado para os resíduos destinados a coíncineração, apresentar anualmente em sede de RAA resumo por LER com valor mínimo, máximo e média trimestral para os parâmetros analisados.	Período de Exploração	RAA
T000432	Preservar na instalação uma amostra selada dos resíduos recebidos, até emissão dos resultados de análises certificados.	Período de Exploração	RAA
T000436	Recuperar, sempre que viável, todo o calor gerado na instalação.	Período de Exploração	RAA
T000437	Atendendo ao princípio da hierarquia de resíduos, apenas podem ser submetidos a coíncineração resíduos para os quais não seja possível ou viável técnica e/ou economicamente o seu encaminhamento para destinos hierarquicamente superiores.	Período de Exploração	RAA
T000438	Garantir a existência de versão atualizada do Manual de Exploração – documento contendo todos os procedimentos inerentes à preparação e carregamento, amostragem, transporte, descarga, armazenamento e alimentação aos fornos dos combustíveis alternativos.	Período de Exploração	RAA
T000439	Ao nível de Boas Práticas, deverá o operador, relativamente ao pórtico de radioatividade, efetuar a revisão dos respetivos procedimentos operacionais instituídos, de modo a refletir as seguintes observações: oPara além do pórtico de deteção de radioatividade, a SECIL deverá assegurar uma capacidade de caracterização radiológica dos resíduos, quer através de meios próprios, quer através de subcontratação; oPerante o desencadear de um alarme do pórtico de deteção de radioatividade, a SECIL deverá efetuar uma caracterização radiológica inicial dos resíduos para avaliar a situação e tomar as medidas de proteção pertinentes; oNo caso em que as taxas de dose ao contacto com o veículo ultrapassem 100 microSv/h, deverá ser contactado imediatamente o Departamento de Emergências e Proteção Radiológica (DEPR) da APA para verificação de uma situação de possível emergência radiológica; oNos restantes casos, a SECIL deverá segregar os resíduos que apresentem radioatividade e proceder à sua caracterização radiológica, determinando a respetiva concentração de atividade para cada isótopo, com comunicação imediata ao DEPR da APA do evento e relatório completo do evento em 30 dias. Em função dos resultados dessa caracterização, deverá solicitar ao DEPR da APA as correspondentes autorizações para a sua exclusão de controlo regulador ou eliminação como resíduo radioativo, de acordo com o Decreto-Lei nº 156/2013.	3 meses	Apresentação à APA de relatório contendo os procedimentos solicitados e dos acordos em vigor ou das entidades identificadas para a realização das análises e caracterizações necessárias.
T000440	Garantir que os gases resultantes do processo atingem, de forma controlada e homogénea, mesmo nas condições mais desfavoráveis, e após a última injeção de ar de combustão, uma temperatura de 850 °C em todo o sistema dos fornos (queimador principal e précalcador), durante, pelo menos, dois segundos.	Período de Exploração	RAA
T000441	Iniciar a queima de resíduos apenas quando estiverem garantidas as condições que permitam, nas condições operacionais estipuladas, dar cumprimento aos Valores Limite de Emissão (VLE) aplicáveis, ao regime de monitorização (em contínuo e pontual) das emissões definido e ao respetivo registo.	Período de Exploração	RAA
T000442	Suspender a coíncineração de resíduos sempre que e enquanto se verificar um funcionamento anómalo ou paragem dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos.	Período de Exploração	RAA
T000443	Não injetar quaisquer tipos de resíduos durante os arranques dos fornos, e até que a temperatura mínima de coíncineração (850 °C em todo o sistema do forno) requerida tenha sido atingida.	Período de Exploração	RAA
T000444	Automaticamente cortar a alimentação de resíduos aos fornos sempre que a temperatura mínima de coíncineração não seja mantida.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000445	Automaticamente cortar a alimentação de resíduos ao forno sempre que se excedam os VLE, para os poluentes medidos em contínuo, devido a perturbações ou a avarias dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos ou, em quaisquer circunstâncias, sempre que se excedam os valores limite durante mais de 4 horas seguidas ou mais de 60 horas anuais acumuladas. No que respeita a esta questão, dado que os VLE, para os poluentes monitorizados em contínuo, estão estipulados para uma média diária, a verificação acima prevista pressupõe que nenhum valor médio horário excede em mais de 100% o VLE.	Período de Exploração	RAA
T000446	Proceder à alimentação de resíduos aos fornos de forma controlada, minimizando situações de instabilidade de queima.	Período de Exploração	RAA
T000507	Manter seguro de responsabilidade civil extracontratual que garanta a cobertura dos riscos resultantes da exploração da instalação de co-incineração de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000510	Registar as evidências da adequada manutenção da implementação das medidas/técnicas constantes do anexo MTD SECIL Outão.	Período de Exploração	RAA
T000555	A co-incineração de subprodutos de origem animal não transformados está dependente da observância das condições operacionais associadas ao Número de Controlo Veterinário n.º 44/2006, emitido pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.	Período de exploração	RAA
T000556	A autorização para co-incineração de resíduos fica condicionada ao cumprimento de objetivos e metas aplicáveis aos resíduos em causa.	Período de exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000072	Calcário	Registar o consumo mensal/anual de calcário	Período de Exploração	RAA
T000077	Marga	Registar o consumo mensal/anual de marga	Período de Exploração	RAA
T000073	Areia	Registar o consumo mensal/anual de areia	Período de Exploração	RAA
T000074	Gesso	Registar o consumo mensal/anual de gesso	Período de Exploração	RAA
T000076	Óxido de ferro	Registar o consumo mensal/anual de óxido de ferro	Período de Exploração	RAA
T000205	Resíduos	Registar o consumo mensal/anual de resíduos usados como matérias primas secundárias. A utilização de resíduos em substituição total/parcial de matérias-primas é autorizada pela Entidade Coordenadora no âmbito do SIR, nos termos da legislação aplicável.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000078	Clinquer	Registar a capacidade de produção efetivada por ano.	Período de Exploração.	RAA
T000079	Cimento cinzento	Registar a capacidade de produção efetivada por ano.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000080	FF1	J8P51A9	-	97.8	3,000	Forno de clinquer 8	94,00	Coque de Petróleo	Electrofiltro , filtros de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000081	FF1	J8P51A9	-	97.8	3,000	Forno de clinquer 8	94,00	Coque de Petróleo	Queimador de baixo teor de Nox e Sistema SNCR	90,00	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)
T000090	FF2	J9P51A9	-	85.06	3,500	Forno de clinquer 9	160,00	Coque de Petróleo	Electrofiltro , filtros de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000091	FF2	J9P51A9	-	85.06	3,500	Forno de clinquer 9	160,00	Coque de Petróleo	Queimador de baixo teor de Nox e Sistema SNCR	90,00	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)
T000082	FF3	K8P11A9	-	22.9	0,640	Moinho de cimento Z6		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000085	FF4	K9P119	-	23.3	0,790	Moinho de cimento Z6		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000087	FF5	Z4P11A9	-	26.8	2,270	Moinho de cimento Z6		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000089	FF6	Z4P41A9	-	34.3	0,500	Moinho de cimento Z6		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000092	FF7	Z5P11A9	-	33.6	3,140	Moinho de cimento Z5		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000094	FF8	Z5P31A9	-	28	0,710	Moinho de cimento Z5		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000083	FF9	Z6P11A9	-	25.9	1,370	Moinho de cimento Z6		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000088	FF10	W9V81	-	19.4	0,810	Caldeira V81 (de aquecimento a termo-fluido)	2,33	Gás Propano	-		
T000084	FF11	W9V82	-	19.4	0,810	Caldeira V82 (de aquecimento a termo-fluido)	2,33	Gás Propano	-		
T000097	FF14	Caldeira dos balneários (via seca 1)1	-			Caldeira	0,03	Gás Propano	-		
T000098	FF15	Cal. baln CTEC1	-			Caldeira dos balneários (CTEC 1)	0,03	Gás Propano	-		
T000099	FF16	W8W15	-			Gerador de emergência	0,25	Gás Propano	-		
T000100	FF17	W9X11	-			Gerador de emergência	0,20	Gás Propano	-		
T000104	FF21	cald Baln Via seca 2	-			Caldeira do balneário (via seca 2)s	0,03	Gás Propano	-		
T000105	FF22	Cal. baln CTEC 2	-			Caldeira do balneário (CTEC 2)	0,03	Gás Propano	-		
T000106	FF23	Grupo Incendio	-			Grupo de bombagem da rede de incêndio	0,15	Gás Propano	-		
T000107	FF24	caldeira refeitório	-			Caldeira do refeitório	0,03	Gás Propano	-		
T000108	FF25	cald balnea Parque E	-			Caldeira do balneário (Parque de empreiteiros 1)	0,03	Gás Propano	-		
T000109	FF26	cald balne Parque E2	-			Caldeira dos balneários (Parque de empreiteiros 2)	0,03	Gás Propano	-		
T000110	FF27	cald Balne Parque E3	-			Caldeira dos balneários (Parque de empreiteiros 3)	0,03	Gás Propano	-		
						Caldeira dos balneários					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000111	FF28	cald Balne Parque E4				(Parque de empreiteiros 4)	0,03	Gás Propano	-		
T000086	FF29	Arrefecedor Linha 9	-	38.15	2,900	Arrefecedor de Clinquer Forno 9 e Secador		Não aplicável	Filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprido
T000112	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD17 + T000207
T000113	FF1	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	450	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD19 + T000207
T000114	FF1	Óxidos de Enxofre expressos em SO2	250	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD22 + T000207
T000115	FF1	Monóxido de Carbono (CO)	NA	NA	Contínuo	NA	NA	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD05 + T000207
								Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000116	FF1	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	10	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD25 + T000207
T000117	FF1	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD25 + T000207
T000118	FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Portaria n.º 190-B/2018 + T000207
T000119	FF1	Amoníaco (NH3)	85	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD20 + T000207
T000120	FF1	Mercúrio (Hg)	0,05	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD28 + T000207
T000121	FF1	Metais IV (Cádmio, Tálho)	0,05	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD28 + T000207
T000122	FF1	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio)	0,5	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	10.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	BREF CLM MTD28 + T000207
								Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000123	FF1	Dioxinas e Furanos	0,1	ng PCDD/F ITEQ/Nm3	2x por ano	mínimo de 6h e máximo de 8h	10.0	internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD27 + T000207
T000124	FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD17 + T000207
T000125	FF2	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	450	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD22 + T000207
T000126	FF2	Óxidos de Enxofre expressos em SO2	250	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD22 + T000207
T000127	FF2	Monóxido de Carbono (CO)	NA	NA	Contínuo	NA	NA	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD05 + T000207
T000128	FF2	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	10	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD25 + T000207
T000129	FF2	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD26 + T000207
		Compostos Orgânicos Voláteis						Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO,	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000130	FF2	(expressos em carbono total)	50	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD24 + T000207
T000131	FF2	Amoníaco (NH3)	85	mg/Nm3	Contínuo	média diária	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD20 + T000207
T000132	FF2	Mercúrio (Hg)	0,05	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD28 + T000207
T000133	FF2	Metais IV (Cádmio, Tálho)	0,05	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD28 + T000207
T000134	FF2	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio)	0,5	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos		Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD28 + T000207
T000135	FF2	Dioxinas e Furanos	0,1	ng PCDD/F I-TEQ/Nm3	2x por ano	mínimo de 6h e máximo de 8h	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD27 + T000207
T000136	FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
								Utilizar as normas CEN ou, se não existirem,	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000137	FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
T000138	FF5	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
T000139	FF6	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
T000140	FF7	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
T000141	FF8	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
T000142	FF9	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Contínuo	média diária	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
T000189	FF29	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	10.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	BREF CLM MTD18 + T000209
Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.									



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000365	FF10 e FF11	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	300 mg/Nm3 (até 31-12-2029); 250 mg/Nm3 (após 1-01-2030)	mg/Nm3	2x por ano	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	3.0	existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições efetuadas ultrapassar o VLE respetivo.
T000366	FF10 e FF11	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	2x por ano	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	3.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições efetuadas ultrapassar o VLE respetivo.

EXP4.1.3 - Monitorização dos parâmetros operacionais do processo de incineração

Código	Parâmetro	Frequência da monitorização
T000393	Temperatura próximo da parede interna ou de outro ponto representativo da câmara de combustão	Contínuo
T000394	Caudal de gases de exaustão (se tecnicamente viável)	Contínuo
T000395	Teor de O2 no efluente gasoso	Contínuo
T000396	Temperatura do efluente gasoso	Contínuo
T000397	Pressão do efluente gasoso	Contínuo
T000398	Teor de vapor de água (exceto se o gás for seco antes de ser analisado)	Contínuo

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000191	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de Exploração	RAA
T000207	No caso das fontes FF1 e FF2 o VLE considera-se cumprido se, cumulativamente: a. nenhum dos valores médios diários ultrapassar qualquer dos VLE estabelecidos no Quadro EXP4.1.2; b. nenhum dos valores médios, ao longo do período de amostragem fixado, para os metais pesados, dioxinas e furanos ultrapassar os VLE estabelecidos no Quadro EXP4.1.2.	Período de Exploração	Autocontrolo e RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000208	Em situações de paragens, perturbações ou avarias dos dispositivos de tratamento ou dos sistemas de medição, os VLE das fontes FF1 e FF2 podem ser excecionalmente ultrapassados, desde que: a. cada situação não exceda 4 horas seguidas; b. no decurso de um ano civil não sejam excedidas 60 horas.	Período de Exploração	RAA
T000193	Nas fontes com parâmetros abrangidos por monitorização pontual (2 vezes por ano) deverá ser garantido um intervalo mínimo de 2 meses entre medições (vide quadro monitorização)	Período de Exploração	RAA
T000209	Para as fontes da instalação não associadas aos fornos o VLE considera-se cumprido se, cumulativamente: i. Nenhum valor médio de um mês de calendário exceder o valor limite de emissão estabelecido no quadro EXP4.1.2; ii. Nenhum valor médio diário exceder em mais de 30 % o valor limite de emissão estabelecido no quadro EXP4.1.2.	Período de Exploração	Autocontrolo e RAA
T000194	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos e os valores de concentração corrigidos para o teor de oxigénio de referência (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton/ano ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados. Para cada parâmetro a monitorizar abrangidos por BREF setorial: devem ser apresentados os resultados de monitorização obtidos nos últimos 2 anos ("ano de referência" + "ano de referência - 1" + ""ano de referência - 2""). Realizar uma análise crítica da evolução dos resultados obtidos neste período	Período de Exploração	RAA
T000195	Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do BREF CLM a frequência de monitorização não pode ser alterada, salvo o expressamente definido no TUA.	Período de Exploração	-
T000196	Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento BREF CLM- sem frequência de monitorização definida no BREF- a frequência de monitorização desses parâmetros poderá passar para 1 medição por ano, desde que o caudal mássico de emissão seja inferior ao limiar mássico mínimo e se mantenham inalteradas as condições de funcionamento.	Período de Exploração	RAA: deve ser evidenciada a alteração da frequência de monitorização. Comunicar a alteração via e-mail: ippc@apambiente.pt
T000242	Relativamente às fonte FF1 e FF2 registar, processar e validar todos os resultados da monitorização em contínuo e apresentar à APA, I.P., de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão associadas à incineração e coincineração de resíduos, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013".	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000243	Relativamente às fontes FF3 a FF11, e FF29, registar, processar e validar todos os resultados da monitorização em contínuo e apresentar à APA, I.P., de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 39 /2018 (Caso geral)".	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000244	Calibrar os sistemas de medição automáticos recorrendo à norma EN 14181, de acordo com os níveis de garantia de qualidade QAL 2 e AST (anualmente, ou sempre que necessário), e QAL 3 (semanalmente ou de acordo com os manuais de exploração).	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000245	Ao nível do valores médios semi-horários e horários, consoante o regime legal aplicável, os valores dos intervalos de confiança a 95% de cada resultado medido correspondem à incerteza específica do equipamento de medição obtida no procedimento de calibração QAL2 da norma EN14181, não devendo ultrapassar os valores máximos do Quadro 3 da Parte 2 do Anexo II do DL 39 /2018.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000455	Para todos os períodos de funcionamento dos Fornos, correspondentes à queima ou não de resíduos, apresentar os resultados segundo um único tipo de relatório, de acordo com as condições impostas para a coincineração de resíduos.	Período de Exploração	autocontrolo
T000457	Operar, calibrar e manter todos os equipamentos de monitorização, de medição ou amostragem de acordo com as recomendações expressas pelos respetivos fabricantes nos respetivos manuais de exploração.	Período de Exploração	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000458	Relativamente ao poluente CO é autorizado que a calibração realizada aos respetivos sistemas de medição, no âmbito da EN 14181, se possa efetuar através da execução de AST de 3 em 3 anos. Contudo, e uma vez que é exigida monitorização em contínuo, deverão ser realizadas operações anuais de calibração (intercalares aos AST de 3 em 3 anos), que deverão compreender a verificação da instalação dos sistemas de medição, a verificação da transferência de dados à distância e controlo dos cálculos, nomeadamente a conversão final para as condições de referência, como o teor de oxigénio, e ensaios de funcionamento, com materiais de referência com certificação externa, incluindo-se a verificação da linearidade, interferências, desvios de "span" e do zero.	Período de Exploração	

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.1 - Caracterização das emissões difusas

Código	Código da fonte	Origem da emissão	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Métodos de medição
T000252	ED1	Emissões de poeiras - circulação de viaturas		-	-	-	-	-
T000253	ED2	Emissões de cintas de transporte de matérias primas e produtos (vários pontos)		-	-	-	-	-
T000254	ED3	Emissões de locais de armazenagem de produtos intermédio e finais (vários locais)		-	-	-	-	-
T000255	ED4	Emissões de poeiras – operação de perfuração (pedreira)		-	-	-	-	-
T000256	ED5	Emissões de operações de carga e descarga de matérias prima (pedreira)		-	-	-	-	-
T000258	ED6 (FF12)	Queimador da Paletizadora P6N04 a GPL		-	-	-	-	-
T000257	ED7 (FF13)	Queimador da Paletizadora P6N53 a GPL		-	-	-	-	-
T000259	ED8 (FF18)	Queimador da Paletizadora P6N04 a GPL		-	-	-	-	-
T000260	ED9 (FF19)	Queimador da Paletizadora P6N56 a GPL		-	-	-	-	-
T000261	ED10 (FF20)	Queimador da Paletizadora P4W01 a GPL		-	-	-	-	-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000459	O transporte e o armazenamento intermédio dos resíduos secos sob a forma de fragmentos porosos /partículas/poeiras deverão ser efetuados de forma a evitar emissões para o ambiente.	Período de Exploração	
T000190	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000197	SUB9	Coque de petróleo	6 900,00	66 096,40	-	
T000198	SUB11	Gasóleo	50,00	0,01	-	
T000199	SUB12	Fuel Óleo	6 120,00	827,00		
T000200	SUB10	Combustíveis alternativos (resíduos perigosos e não perigosos de acordo com a listagem em anexo)	50 021,00	84 545,00	-	
T000201	SUB13	Gás Propano	35,59	79,10	-	
T000202	SUB19	Carvão	6 900,00	9 624,60	-	

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000203	Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de clínquer produzido). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000247	Dar cumprimento às condições das autorizações de captação em vigor ou de outras que venham a ser emitidas. Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de captação em vigor, bem como as que vierem a ser emitidas para os fins a que se destinam. Estas licenças devem ser consideradas como parte integrante da decisão PCIP.	Período de Exploração	Autocontrolo e RAA

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código Utilização	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000248		AC2 (A002222.2014.RH6)	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal
T000249		AC3 (A002256.2014.RH6)	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal
T000250		AC4 (L002220.2014.RH6)	Superficial	Drenos em curso de água	Particular	Principal
T000251		AC5 (A002224.2014.RH6)	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000204	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações e Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) em vigor e bem como os que vierem a ser emitidos em sua substituição, para os fins a que se destinam. As Autorizações e Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos devem ser consideradas como parte integrante da decisão PCIP.	Período de Exploração	Autocontrolo e RAA

EXP10 - Resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000225	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		130205 (*) Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação		Pavilhão /Armazém	1
T000512	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		130207 (*) Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação		Pavilhão /Armazém	1
T000513	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação		Pavilhão /Armazém	1
T000514	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		130307 (*) Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados		Pavilhão /Armazém	1
T000515	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		130701 (*) Fuelóleo e gasóleo		Pavilhão /Armazém	1
T000516	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes		Pavilhão /Armazém	1
T000517	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas		Pavilhão /Armazém	1
								150111 (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000518	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		perigosa (por exemplo, amianto)		Pavilhão /Armazém	1
T000519	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas		Pavilhão /Armazém	1
T000520	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		160107 (*) Filtros de óleo		Pavilhão /Armazém	1
T000521	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		160506 (*) Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório		Pavilhão /Armazém	1
T000522	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02		Pavilhão /Armazém	1
T000523	PA1	150,00	150,00	150,00	Sim	Não		170604 Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03		Pavilhão /Armazém	1
T000219	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13		Pavilhão /Armazém	1
								160601 (*) Acumulados de			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000524	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		chumbo		Pavilhão /Armazém	1
T000525	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio		Pavilhão /Armazém	1
T000526	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		160708 (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos		Pavilhão /Armazém	1
T000527	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio		Pavilhão /Armazém	1
T000528	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014/955 /EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014		Pavilhão /Armazém	1
T000529	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15		Pavilhão /Armazém	1
T000530	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)		Pavilhão /Armazém	1
T000531	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		160605 Outras pilhas e acumuladores		Pavilhão /Armazém	1
T000532	PA2	200,00	200,00	200,00	Sim	Não		200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35		Pavilhão /Armazém	1
								101399 Resíduos			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000533	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		sem outras especificações		Pavilhão /Armazém	1
T000534	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		150101 Embalagens de papel e cartão		Pavilhão /Armazém	1
T000535	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		150102 Embalagens de plástico		Pavilhão /Armazém	1
T000220	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		150103 Embalagens de madeira		Pavilhão /Armazém	1
T000536	RA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		150105 Embalagens compostas		Pavilhão /Armazém	1
T000537	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13		Pavilhão /Armazém	1
T000538	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		170107 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06		Pavilhão /Armazém	1
T000539	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11		Pavilhão /Armazém	1
T000540	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		200101 Papel e cartão		Pavilhão /Armazém	1
T000541	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		200139 Plásticos		Pavilhão /Armazém	1
T000542	PA3	540,00	540,00	540,00	Sim	Não		200199 Outras frações, sem outras especificações		Pavilhão /Armazém	1
T000222	PA4	3 500,00	0,00	3 500,00	Sim	Sim		200140 Metais			1
								130205 (*) Óleos minerais não clorados de			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000543	PA4	3 500,00	0,00	3 500,00	Sim	Sim		motores, transmissões e lubrificação			1
T000544	PA4	3 500,00	0,00	3 500,00	Sim	Sim		170409 (*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas			1
T000545	PA4	3 500,00	0,00	3 500,00	Sim	Sim		120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos			1
T000546	PA4	3 500,00	0,00	3 500,00	Sim	Sim		170405 Ferro e aço			1
T000547	PA4	3 500,00	0,00	3 500,00	Sim	Sim		191204 Plástico e borracha			1

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000226	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de Exploração	-
T000460	Relativamente às entradas espelho da Lista Europeia de Resíduos, em que os resíduos possam ser classificados com um código de resíduos perigosos ou não perigosos, terá que ser verificado se o resíduo em causa contém alguma substância perigosa que lhe confira uma ou mais das características de perigosidade estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 1357/2014, da Comissão, de 18 de dezembro.	Período de Exploração	RAA
T000227	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000503	Verificar enquadramento e dar cumprimento ao Regulamento (UE) 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes, alterado pelo Regulamento (UE) 2022/2400.	Período de Exploração	
T000228	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	-
T000551	Caso seja gerado internamente um resíduo não identificado na lista de códigos LER constantes do Quadro "EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento", o mesmo deverá ser armazenado de forma adequada num dos parques existentes, cumprindo com as condições T000226, T000460, T000227, T000503 e T000228.	Período de Exploração	-
T000554	Em conformidade com o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000557	170102; 170101; 010102; 200202; 170103; 161102; 010409; 101313; 161106; 101208; 101310; 010413; 170107; 101103; 101311; 101301; 161104; 010408; 100908; 170504; 101212;	Recuperação paisagística da pedreira	R 10 C - Enchimento de vazios de escavação				10000	Lista de LER autorizada pelo ICNF
T000356	100212; 191209; 190206; 100910; 200202; 190902; 070199; 010102; 010409; 030309; 190901; 100299; 101205; 100215; 101008; 100103; 161104; 100999; 101103; 100903; 170504; 101208; 100305; 170802; 101310; 120117; 100908; 100208; 010408; 101301; 120199; 100102; 190903; 101213; 170101; 101206; 170904; 170102; 010412; 101210; 120101; 100101; 101304; 100105; 100214; 100106; 020402; 190814; 100201; 101311; 100912; 010410; 101299; 101114; 120102; 191212; 190305; 101306; 190599; 190119; 100199; 190116; 100906; 101012; 010101; 161106; 160804; 101010; 170506; 170107; 101307; 101203; 101212; 080202; 080201; 101110; 101313; 190802; 190114; 010413; 101003; 100202; 080203; 100124; 120113; 190112; 190805; 170604; 101099; 101399; 101201; 170103; 190503; 100107; 100210; 101112; 101314;	Valorização material de resíduos não perigosos - Utilização de resíduos como matérias primas secundárias em substituição de matérias primas primárias (naturais) no fabrico de cimento	R 5 H - Reciclagem de resíduos inorgânicos em substituição de matérias-primas para a fabricação de cimento	100 000 .00 t /ano	5 000,00		10000 0	A lista de LER rececionados para valorização material é indicativa visto a autorização desta operação de tratamento de resíduos ser autorizada na Licença de Exploração.
	130507(*); 190904; 040222; 040221; 061303; 191210; 190502; 191211(*); 130899(*); 191208; 020104; 130703(*); 050106(*); 030308; 160119; 190211(*); 040209; 070213; 070299; 190503;							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000382	130502(*); 190207(*); 100125; 020304; 160306; 160103; 191103(*); 190805; 191204; 190210; 050103(*); 140603(*); 120105; 020704; 070217; 030310; 170203; 191201; 191212; 030307; 020203; 150202(*); 190205(*); 190599; 191207;	Valorização energética de resíduos	R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia	111,00 t/h				Resíduos de origem exclusiva interna SECIL-Outão: 130502*; 130507*; 130899*; 140603*; 150202*

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000383	R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia	111,00	t/h

EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000504	É aprovada a co-incineração dos resíduos constantes no quadro EXP10.2.1.	Período de Exploração	Preenchimento do MIRR
T000461	Tomar todas as precauções necessárias no que respeita à entrega e receção de resíduos, de forma a prevenir ou a reduzir ao mínimo possível a poluição do ar, solo e águas superficiais e subterrâneas, bem como outros efeitos negativos para o ambiente, como os odores e ruídos e os riscos diretos para a saúde humana.	Período de Exploração	RAA
T000462	Previamente à receção de resíduos na instalação, obter uma descrição dos mesmos que lhe permita determinar a quantidade de cada categoria de resíduos, classificando cada categoria, sempre que possível, de acordo com a LER.	Período de Exploração	RAA
T000463	Efetuar o transporte e o armazenamento intermédio dos resíduos secos sob a forma de fragmentos porosos /partículas/poeiras de forma a evitar as emissões para o ambiente.	Período de Exploração	RAA
T000464	Garantir os meios de prevenção de descargas acidentais de substâncias poluentes para o solo ou o meio hídrico (águas subterrâneas ou de superfície).	Período de Exploração	RAA
T000548	Lista de resíduos admitidos no PA5: 100101, 100102, 100201, 100202, 100208, 100214 e 120117	Período de Exploração	-
T000549	Lista de resíduos admitidos no PA6: 010409, 100124, 030309, 101208 e 101299	Período de Exploração	-
	O parque PA7 consiste numa área na frente de exploração da pedreira onde são depositados temporariamente resíduos destinados a valorização material. Nesta área é ainda efetuada a mistura com		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000550	matérias-primas previamente à introdução nos fornos, de forma a conseguir uma melhor homogeneização. A localização deste parque depende da zona que na altura está em exploração na pedreira, sendo alterado conforme a evolução dos trabalhos na mesma. Dado não ser possível a impermeabilização, deve ser efetuado um controlo criterioso dos resíduos aí depositados, sendo admissíveis resíduos inertes e devendo o operador ter os cuidados necessários para que não ocorram escorregamentos na volumetria depositada, de modo a prevenir a contaminação do solo e aquíferos. A localização escolhida deverá ser sempre uma zona de solo compacto, com uma inclinação tal que minimize as infiltrações de eventuais lixiviados. Com o avanço dos trabalhos de exploração o solo anteriormente ocupado por este parque deverá ser, a seu tempo, utilizado como matéria-prima devendo o operador certificar-se que toda a área utilizada como parque temporário é removida e o local, incluindo os aquíferos, é reposto em situação ambientalmente aceitável.	Período de Exploração	-
T000553	Os resíduos a tratar armazenados no estabelecimento, devem estar identificados, segundo a LER, em local destinado a esse efeito.	Período de exploração	RAA

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000411	Eng.º Thiago Alberti

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000210	A gestão dos equipamentos utilizados na atividade deve ser efetuada tendo em atenção a necessidade de controlar o ruído.	Período de Exploração	RAA
T000211	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
	Caso seja efetuada avaliação de ruído de acordo com a condição T000211 e se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000235	caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído	RAA



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000014	Relatório de Emissões Anual (REA) com respetivo Relatório de Verificação (RV)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	Anual	Até 31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000015	Relatório de Níveis de Atividade (RNA) com respetivo Relatório de Verificação (RV).	Formato digital para nims. cele@apambiente.pt	Anual	Até 31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000016	Relatório de Melhoria (quando aplicável)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	Anual	Até 30 de junho do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000017	Devolver licenças de emissão	Através de conta RPLE	Anual	Até 30 de abril do ano seguinte àquele que se reportam os dados	
T000018	Comunicar alterações não-significativas ao TEGEE	Formulário TEGEE (Excel) para o e-mail cele@apambiente.pt	Semestral	Em Junho e/ou Dezembro, consoante a alteração ocorra no primeiro e/ou segundo semestre do próprio ano	APA
T000019	Comunicar atempadamente à entidade competente pelo respetivo processo de licenciamento da atividade quaisquer alterações que possam exigir a atualização do TEGEE (alterações significativas nos termos do artigo 15.º do Regulamento (UE) n.º Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 da Comissão, de 19 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/2085 da Comissão, de 14 de dezembro e Regulamento de Execução (UE) 2022/388 da Comissão, de 08 de março e Regulamento de Execução (UE) 2023/2122 da Comissão, de 12 de outubro de 2023, e transmissão, a qualquer título, da exploração ou da propriedade da instalação).	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Quando ocorre a alteração	EC, APA
T000229	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	APA
T000230	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	APA
	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a partir de 1 de março de 2023 a validação prévia do				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000231	RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000232	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	Anual	Até 31 de maio de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	Autoridade PRTR
T000233	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, EC, IGAMAOT
T000234	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA e EC
T000236	Relatórios de monitorização pontual de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais".	Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt	Semestral	Até um máximo de 45 dias corridos após a realização das medições pontuais.	APA
T000237	Relatórios da monitorização em contínuo das emissões para o ar.	Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt	Mensal	Periodicidade mensal e até 30 dias após cada mês do calendário.	APA
T000238	Reporte anual, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho e do artigo 7.º da Portaria n.º 221/2018, de 1 de agosto.	Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt	Anual	Até 30 de abril do ano seguinte.	APA
T000472	Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	Siliamb		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000473	Prova da manutenção do seguro de responsabilidade civil extracontratual.	RAA		Até 30 de junho de cada ano, apresentar cópia da apólice válida	APA
T000474	Comunicação da alteração do técnico responsável pelas operações de gestão de resíduos.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas	APA
T000501	Envio de relatório com estudo de dispersão devido ao não cumprimento da altura mínima das chaminés, que comprove o cumprimento de requisitos qualidade do ar nas imediações, no pior cenário.			Até 30-06-2024	APA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000026	Parecer_ACL_alteracao_Secil_Outao.doc	Parecer de Avaliação da Compatibilidade de Localização



CÓDIGO DOCUMENTO: D20241205015650
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2329-06f9-c832-c73e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000241	Formato de envio_pontuais.pdf	Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais
T000358	A002222.2014.RH6.pdf	Autorização de captação para o ponto AC2.
T000359	A002256.2014.RH6.pdf	Autorização de captação para o ponto AC3.
T000360	L002220.2014.RH6.pdf	Licença de captação para o ponto AC4.
T000361	A002224.2014.RH6.pdf	Autorização de captação para o ponto AC5.
T000375	Formato de envio autocontrolo_INC.pdf	Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão associadas à incineração e co-incineração de resíduos, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013
T000376	Formato de envio autocontrolo_DL39_18.pdf	Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 39/2018 (Caso geral)
T000502	Memória Descritiva Instalação Co-incineração Resíduos SECIL Outão.pdf	Memória Descritiva Instalação Co-incineração Resíduos SECIL Outão
T000505	Biomassa RGGR SECIL Outão.pdf	Biomassa RGGR SECIL Outão
T000509	MTD_SECIL_Outão.pdf	MTD SECIL Outão
T000552	TEGEE_102_07_IVassinado.pdf	Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (TEGEE) n.º 102.07.IV